

Jornal Oficial do Município de

CORDEIRÓPOLIS

Ano 5 - Sexta-feira, 9 de outubro de 2009 - nº224

Distribuição Gratuíta

Prefeitura distribui 3,1 mil brinquedos nas escolas

Neste próximo domingo acontece também em Cordeirópolis a Festa das Crianças



Alunos de escolas municipais durante gincana da Semana da Criança.

Esta semana as crianças das escolas e Centros de Educação Infantil de Cordeirópolis receberam uma surpresa. A prefeitura por meio da Secretaria de Promoção e Fundo Social entregou em todas as unidades brinquedos em homenagem ao Dia das Crianças. Foram entregues esta semana cerca de 3.100 brinquedos. Para os

meninos foram distribuídos jogos com água (aquaplay) e para as meninas diversos brinquedos como mini-kits de beleza e cozinha.

Neste próximo domingo acontece também em Cordeirópolis a Festa das Crianças. O evento será realizado no Ginásio de Esportes Governador Orestes Quércia, no centro, a partir das 13h. Na ocasião, haverá camas elásticas, distribuição de algodões doces entre outras atividades. O evento é realizado por meio de uma pareceria entre as secretárias municipais, SAAE e a Associação Comercial Industrial e Agrícola de Cordeirópolis. A Festa terá início a partir das 13h.

Procon atendeu 463 pessoas no mês de setembro

Procon de Cordeirópolis - que é o órgão destinado à proteção e defesa do consumidor - atendeu no mês de setembro, 463 pessoas sendo 318 reclamações e 145 consultas.

De acordo com a unidade de Cordeirópolis, os consumidores que tem reclamações a fazer, devem comparecer à sede do Procon, levando informações e documentos, referentes à queixa. A sede do Procon de Cordeirópolis está situada na Rua Siqueira Campos, nº 87, Centro e funciona das 8h30 às 11h e das 12h às 18h. Mais informações podem ser obtidas pela telefone 3546-1222.

Cordeirópolis participa da 26ª Corrida Integração

A equipe da Secretaria de Esporte e Lazer de Cordeirópolis participou da 26° corrida integração que aconteceu no dia 27 de setembro e envolveu mais de 7000 participantes em um percurso de 10 km pelas principais ruas e avenidas da cidade de Campinas e uma caminhada de volta completa, ao redor da Praça Arautos da Paz, onde foi o ponto de largada.

O cordeiropolense Valdecir Castilho ficou em primeiro lugar na classificação por categoria e em 36° na classificação geral.

ATOS OFICIAIS DO PODER **Executivo**

Decreto nº 2816 de 09 de setembro 2009

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inc. XIX, do art. 81, da Lei Orgânica Municipal Cordeirópolis, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2463, de 12 de dezembro de 2007.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria do Servico Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, um credito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações:

Órgão/Unidade	Despesa	Funcional Programática	Grupo de Despesa	Valor – R\$.
15 – 01	08	17 512 5007 2311	33903000	40.000,00
15 – 01	12	17 512 5007 2310	33903900	40.000,00
15 – 01	13	17 512 5007 2311	33903900	270.000,00
	350.000,00			

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional ora aberto será feita com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/ Unidade	Despesa	Funcional Programática	Grupo de Despesa	Valor – R\$.
15 – 01	14	17 512 5007 1048	44905100	10.000,00
15 – 01	15	17 512 5007 1048	44905100	40.000,00
15 – 01	16	17 512 5007 1050	44905100	70.000,00
15 – 01	17	17 512 5007 1050	44905100	90.000,00
15 – 01	18	04 122 5007 2310	44905200	40.000,00
15 – 01	19	17 512 5007 2311	44905200	100.000,00
		Total		350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de setembro de 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

 $Redigido\ e\ la vrado\ na\ Coorden adoria\ Administrativa - Secretaria\ Municipal\ da\ Administração.\ Publicado, e\ registrado\ na\ Coorden adoria\ Administrativa - Secretaria\ Municipal\ da\ Administração\ Publicado\ na\ Public$ no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 09 de setembro de 2009.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo Chefe Secretaria Municipal da Administração



Jonal Oficial do Município de Cordeirópolis

Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistênciais

Custo desta edição - R\$ 420,00 Tiragem - 1000 exemplares O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela

Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações. Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeiropolis.sp.gov.br

Decreto nº 2817 de 14 de setembro 2009

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inc. XIX, do art. 81, da Lei Orgânica Municipal Cordeirópolis, e o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2463, de 12 de dezembro de 2007.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria do Servico Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações:

Órgão/Unidade	Despesa	Funcional	Grupo de	Valor – R\$.
		Programática	Despesa	
15 – 01	13	17 512 5007 2311	33903900	150.000,00
		Total		150.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional ora aberto será feita com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade	Despesa	Funcional	Grupo de	Valor – R\$.
		Programática	Despesa	
09 – 00	449	16 482 5005	44905100	140.000,00
09 – 00	428	15 451 5002	44905100	10.000,00
		Total		150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de setembro de 2009, 61 da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 14 de setembro de 2009.

> José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-chefe Departamento de Administração

Portaria nº 7505 de 30 de setembro de 2009

Dispõe sobre a abertura de processo de sindicância investigatória, constituição de comissão, conforme específica e dá outras providências correlatas.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando - o disposto na Comunicação Interna e Levantamento feito para constatação de permanência em locais de trabalho dos funcionários C.T; C.C.C.C; e E.L.S, subscritada pelo Sr. Gilberto Peruchi - Secretario Municipal

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis



- Pontos de Distribuição -
- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- **Biblioteca Municipal**
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
 - HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Policia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação Saúde

de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e encaminhada ao Sr. Edelcir Theodoro de Lima - Secretario Municipal da Administração, que apos tomar ciência do teor da DENÚNCIA, encaminhou a esta Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares, para serem tomadas as providencias cabíveis ao caso.

Considerando - que pela análise dos documentos e fatos apresentados, verificou-se que os funcionários C.T; C.C.C.C; e E.L.S, não estavam presentes em seus locais de trabalho em horário normal de expediente, deverá ser instaurado processo administrativo disciplinar, para apurar possível irregularidade cometida no local de trabalho e nos horários pré-estabelecido.

Considerando – que é dever exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, Art. 2°, I, ser leal às instituições a que servir, Art. 2°, II, observar as normas legais e regulamentares, Art. 2°, III, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, Art. 2°, IX, ser assíduo e pontual ao serviço, Art. 2°, X, todos previstos no Decreto nº 2516/07.

Considerando – que é proibido, ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, Art. 3°, I; opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, Art. 3°, IV; todos previstos no Decreto nº 2516/07.

Considerando – que a possível inobservância de dever funcional previsto no decreto nº 2516/07 ou norma interna, podem gerar punicões como advertência, suspensão ou demissão.

Considerando - o que consta no art. 81, XIX da Lei Orgânica do Município, e os dispositivos do Lei Complementar Municipal nº 141/2009 e Decreto nº. 2516/2007, com posterior alteração, que trata do regime disciplinar dos servidores públicos municipais;

Considerando - finalmente, a gravidade da aludida denuncia,

Resolve:

<u>Art. 1º</u> - Fica constituída uma Comissão para análise do Processo de Sindicância Investigatória, que será assim composta por 3 (três) membros e um secretário que não terá direito a voto, sendo: Marco Antonio Magalhães dos Santos; José Aparecido Benedito; Edirlaine Theodoro de Lima Apolinário, sob a Presidência do primeiro, todos sem prejuízos de suas funções, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Proc. Nº 2602/09, como secretário para este processo administrativo fica designado Luiz Fernando do Nascimento, a fim de apurar os fatos denunciados.

Art. 2º - Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de polícia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangentemente os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

Art. 3º - A "Comissão" se instalará imediatamente, devendo concluir seu trabalho e relatório final em sessenta (60) dias, prazo este prorrogável se necessário, e ao final remeterá os seus autos à conclusão superior, para as promoções oportunas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de setembro de 2009, 111º do Distrito e 62º do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Jorge Roberto Vieira Aguiar Filho Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos

Luiz Fernando do Nascimento

Diretor de Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal de Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 30 de setembro de 2009.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7507 de 30 de setembro de 2009

Admite servidor por concurso público, no emprego público de Engenheiro Civil – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Servicos Públicos, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de outubro de 2009, admitido no emprego público de Engenheiro Civil, Sr. Alexandre Soares Rubin, portador do R.G nº 20.490.857-7 e cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 127.851.702-39 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 1º lugar no Concurso Publico Edital 001/2008

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de setembro de 2009, 111º do Distrito e 62º do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 30 de setembro de 2009.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7508 de 30 de setembro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Assistente Social – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

Resolve:

<u>Art. 1</u>° - Fica a contar de 1° de outubro de 2009, admitida no emprego público de Assistente Social, Sra. Rosimeire Aparecida da Silva Meneguelli, portadora do R.G n° 5.369.113-7 e cadastrada no PIS/PASEP sob o n° 123.925.661-96 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 8° lugar no Concurso Publico Edital 001/2005.

 $\underline{\textbf{Art. 2}^o} \text{ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.}$

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de setembro de 2009, 111º do Distrito e 62º do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paco Municipal "Antonio Thirion", em 30 de setembro de 2009.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7509 de 30 de setembro de 2009

Admite servidora por concurso público, no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais – Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Administração, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e.

Considerando – o disposto no memorando, expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, o qual passa a fazer parte integrante dessa Portaria.

Resolve:

Art. 1º- Fica a contar de 1º de outubro de 2009, admitida no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. Andreza Cristiane Francisco, portadora do R. Gnº 35.493.653-0 e cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 206.498.494-71 - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, devido sua aprovação, classificando-se em 20 lugar no Concurso Publico Edital 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de setembro de 2009, 111º do Distrito e 62º do Município,

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 30 de setembro de 2009.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7510 de 1º de outubro de 2009

Dispõe sobre remoção de servidora no Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade, conforme específica

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando o contido nos artigos 29 e 30 da Lei Complementar de nº 141, de 30 de abril de 2009; e,

Considerando a possibilidade de remoção em emprego público, conforme previsto no caput da Lei nº 141/2009, por ato do Chefe do Executivo, e desde que respeitada à lotação de cada Secretaria.

Resolve:

<u>Art. 1º</u> - Fica a contar de 1º de outubro de 2009, a servidora Sra. Andreza Cristiane Francisco, lotada no emprego publico de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal da Administração, removida para o Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Esportes da Municipalidade, para exercer as funções do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Ref. 1 (ch-40), tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 1º de outubro de 2009, 111º do Distrito e 62º do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 1º de outubro de 2009.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo - Chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7511 de 02 de outubro de 2009

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Secretário – Secretaria Municipal de Governo – Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto na Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, (dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referencias da Prefeitura Municipal de Cordeiropolis e da outras disposições legais).

Resolve:

Art. 1° - Fica nomeado a contar de 02 de outubro de 2009, a Sra. Helena Maria Jacinto da Cruz, portadora do R.G. n° 20.247.917-1, para exercer o cargo de Assessora de Secretário – Secretaria Municipal de Governo – Ref. E (ch. 40) – Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, tudo de conformidade com a Lei Complementar n° 142, de 30 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de outubro de 2009, 111º do Distrito, e 62º do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paco Municipal "Antonio Thirion", em 02 de outubro de 2009.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo Chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7512 de 05 de outubro de 2009

Apostila Servidor do Quadro Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, beneficiados pela Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, através de seu art. 9º (§§ 1º a 5º) que dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e, Considerando – o disposto no Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, que faz parte desta Portaria.

Resolve:

 Nome do Servidor
 Admissão
 Referência
 Grau/Para

 Reginaldo Marques
 1°. 09.2006
 05 (ch-40)
 I p/ II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de outubro de 2009, 111º do Distrito e 62º do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço "Antonio Thirion" em 05 de outubro de 2009.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo Chefe Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7513 de 07 de outubro de 2009

Convalida, com efeito retroativo, a demissão, a pedido, da servidora lotada no emprego público de Médica Clínica Geral – Secretaria Municipal de Saúde da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere os incisos VIII e XIX, do artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto no Memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade o qual passa a fazer parte integrante desta Portaria,

R e s o l v e:

Art. 1° - Fica convalidada, com efeito retroativo, a contar de 1° de outubro de 2009, a demissão da servidora Sra. Maria Nazaré Gorza da Vitória, portadora do R.G n° 429.615/ES, lotada no emprego público de Médica Clínica Geral - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal da Saúde da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de outubro de 2009, 111º do Distrito e 62º do Município.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa – Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal **"Antonio Thirion"**, em 07 de outubro de 2009.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo Chefe Secretaria Municipal da Administração

CORDEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo nº.: 090/2008

Contrato nº .: 190/2007 Data: 30/12/2008 Valor: R\$ 44.081.07

Contratado: Aldimar Reinaldo da Silva

Prazo: 31/12/2009

Termo de Prorrogação de Prazo nº.: 094/2008

Contrato nº .: 001/2008 Data: 30/12/2008 Valor: R\$ 2.221.92

Contratada: Arctel Comércio de Equipamentos para

Telecomunicações Ltda. Prazo: 31/12/2009

Contrato nº.: 032/2009

Data: 13/05/2009 Valor: R\$ 52.500,00 Licitação: Convite 25/09

Contratada: Ecotec Tecnologia Ecológica Ltda-EPP Objeto: Prestação de serviços de locação de cabinas

sanitárias (banheiros químicos).

Contrato nº .: 047/2009

Data: 10/06/2009 Valor: R\$ 6.300,00

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24,

da Lei Federal 8.666/93. Locadora: Lúcia Della Coletta

Obieto: Locação do imóvel sito a Rua Visconde do Rio Branco, nº. 452 - Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para uso da Secretaria Municipal de Educação (Secretaria da Faculdade Municipal).

Contrato nº .: 088/2009

Data: 18/08/2009 Valor: R\$ 70.200,00 Licitação: Convite 54/09

Contratada: Sino Assessoria e Consultoria Ltda

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica ao Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Contrato nº .: 089/2009

Data: 19/08/2009 Valor: R\$ 24,000.00 Licitação: Convite 44/09

Contratada: Tondata Processamento de Dados Ltda-EPP Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de

informática para construção de portal de serviços ao contribuinte na Internet.

Contrato nº.: 091/2009

Data: 21/08/2009 Valor: R\$ 48 310 66 Licitação: Convite 52/09 Contratada: Irmãos Patreze Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva, incluindo a substituição de peças e acessórios genuínos, na frota de veículos da Prefeitura Municipal

de Cordeirópolis.

Contrato nº.: 093/2009

Data: 01/09/2009 Valor: R\$ 300.000,00 Licitação: Convite 12/09

Contratada: Conam Consultoria em Administração

Municipal Ltda

Objeto: Prestação de serviços de informática através de licença de uso mensal de softwares para a Administração Municipal, para utilização estimada de 20 (vinte) บรมส์ท่อร

Contrato nº.: 095/2009

Data: 14/09/2009 Valor: R\$ 300.297,04

Licitação: Tomada de Preços 05/09

Contratada: Construtora Sólida M&N Ltda-ME

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para urbanização da praça sita à Avenida Carlos Hespanhol, na cidade de Cordeirópolis, Contrato de Repasse nº. 0259.099-42/2008MTUR.

Secretaria Municipal de Finanças Orçamentárias Divisão de Licitações

RETIFICAÇÃO

No Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis, Edição n°. 194, de 03 de abril de 2009, Página 10:

Leia-se como Consta e Não como Constou.

Objeto: Termo de Aditamento 80/2008

Contrato: 001/2006 Data: 30/12/2008

Contratado: Sino Assessoria e Consultoria Ltda.

Onde consta:

Valor Global Estimado: R\$ 28.756,84 Prazo: 31/12/2008 a 31/07/2009

Secretaria Municipal de Finanças Orçamentárias Divisão de Licitações

- médica clínica geral, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis

Médica Clínica Geral

Nome

Classificação 1º lugar

Ivonne Sánchez Sastre

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreco, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à interessada, em seu próprio domicílio, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. 05 de outubro de 2009.

Carlos Cezar Tamiazo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 05 de outubro de 2009.

José Aparecido Benedito Coordenador Administrativo-Chefe Departamento de Administração

Edital nº 003/2009

PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos do presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento que fará realizar neste Municipio, **Processo**Seletivo de Provas e Títulos, para elaboração de escala de substituição de servidores afastados em decorrência de impedimento legal e em decorrência de necessidade premente a ser verificada no âmbito da Secretaria de Educação deste Município, durante o ano letivo de 2010, a saber:

Emprego Público	Requisitos	Carga horária *	Salário Base **	Taxa Inscrição
Professor de Educação Física	Ensino Superior Completo Registro no Órgão de Classe (CREF)	30 hrs	1.695,31	25,00
Professor PEB I	Magistério - Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	30 hrs	1.413,29	20,00
Professor de Educação Artística	Curso superior – Licenciatura de graduação plena com habilitação específica na área		1.695,31	25,00

⁻ Carga Horária Semanal

As "inscrições" estarão abertas e deverão ser efetuadas pelo próprio candidato ou por procurador legalmente habilitado, no período de 13 à 23 de outubro de 2009, no horário das 13:00 as 17:00 hrs., na Rua Visconde do Rio Branco, nº 127 - Centro, em Cordeirópolis.

Será exigido no ato da inscrição:

- a) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) (não necessariamente autenticada);
- b) apresentação de Cadastro de Pessoa Física (CPF), na sua forma original;
- c) preenchimento da Ficha de inscrição;
- d) pagamento da taxa de inscrição.

O Edital completo, o conteúdo programático e maiores informações, bem como estarão no local das inscrições, nas datas e horários mencionados, bem como estarão disponíveis aos interessados, no átrio da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e na Rede Mundial de Computadores (Internet), no site www.publicoweb.com.br

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será publicado pelo Diário Oficial do Município de Cordeirópolis e afixado no lugar de costume na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - SP

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 08 de Outubro de 2009.

assinado no original Carlos Cezar Tamiazo Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Edital de Convocação - Edital 003/2008

 $Disp\~{o}e sobre convoca\~{c}\~{a}o de candidata habilitada e classificada no processo seletivo conforme disp\~{o}e o edital de n°$ 003/2008, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

Resolve:

 $I-\text{Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 06/10/2009 a 09/10/2009 a 00/10/2009 a 00/10/2000 a 00/10/2000$ 10/2009, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, no horário das 12h às 18h, a candidata habilitada e classificada no concurso público edital 003/2008

^{** -} Salário Base referente ao mês de outubro/2009.

Valor Repassado às Entidades que recebem Subvenções da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Mês referente: Janeiro à Outubro de 2009

Em atendimento a Lei Municipal nº 2544, de 22 de setembro de 2008.

Folha 01/01

Centro Comunitário "Municipal'Bernardino Gumercindo Botec hia	"Rua Toledo Barros,404- centro-Cordeiropolis-SP	50.000,00	4/9/2009	600.000,00
Centro Comunitário "Municipal'Bernardino Gumercindo Botec hia	CEP: 13490-000			
Centro Comunitário "Municipal'Bernardino Gumercindo Botec hia	ldem			
	Sub-Total R\$	414.900,78		185.099,22

Cordeiropolis, 05 de Outubro de 2009

Atos Oficiais do Poder Legislativo

Decreto Legislativo nº 8, de 7 de outubro de 2009

(Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2009, da vereadora Fátima Marina Celin)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

<u>Art. 1º</u>. Fica concedida a Medalha "João Pacífico" ao escritor Tiago José Berg.

Art. 2º. A honraria mencionada no artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada e através de entendimento com o homenageado.

<u>Art. 3º</u>. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de outubro de 2009.

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira Presidente

Publicado no Plenário "Vereador Irio Alves", em 7 de outubro de 2009.

Decreto Legislativo nº 9 , de 7 de outubro de 2009

(Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2009, do vereador Alceu da Silva Guimarães)

Concede a "Medalha João Pacífico" ao músico José Ronaldo Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

<u>Art. 1º</u>. Fica concedida a "Medalha **João Pacífico**" ao músico cordeiropolense José Ronaldo Pereira.

Art. 2º. A honraria mencionada no artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada e através de entendimento com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de outubro de 2009.

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira Presidente

Publicado no Plenário "Vereador Irio Alves", em 7 de outubro de 2009.

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida para audiência pública a se realizar no dia 14 de outubro de 2009, às 17:30 horas, no Plenário "Vereador Irio Alves", sobre o Projeto de Lei nº 81, de 30 de setembro de 2009, do Sr. Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para 2010.

Cordeirópolis, 7 de outubro de 2009.

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira

Presidente

Edital nº 001/2009 PROCESSO SELETIVO

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, <u>FAZ SABER</u>, a todos quantos do presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento que fará realizar neste Municipio, **Processo Seletivo**, para provimento de vagas ao emprego a saber:

Emprego Público*	Vagas	Requisitos	Carga horária **	Salário Base ***
Vigia	04	Ensino Fundamental Completo	40 hrs	1.000,00

- * Prestação de Serviços no local da Construção da nova Sede da Câmara Municipal.
- ** Carga Horária Semanal
- *** Salário Base referente ao mês de outubro/2009

As "inscrições" estarão abertas e deverão ser efetuadas pelo próprio candidato ou por procurador legalmente habilitado, no período de 13 de outubro a 23 de outubro, no horário das 13:00 as 17:00 hrs., na Rua Visconde do Rio Branco, nº 127 - Centro, em Cordeirópolis.

Será exigido no ato da inscrição:

- a) Cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) (não necessariamente autenticada);
- b) Cédula de Identidade (RG), na sua forma original;
- Preenchimento da Ficha de inscrição;
- d) Pagamento da taxa de inscrição, conforme tabela abaixo:

Escolaridade	Valor da Taxa
Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00

O Edital completo, o conteúdo programático e maiores informações, bem como estarão no local das inscrições, nas datas e horários mencionados, bem como estarão disponíveis aos interessados, no átrio da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital será publicado pelo Diário Oficial do Município de Cordeirópolis e afixado no lugar de costume na Câmara Municipal de Cordeirópolis - SP.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 08 de outubro de 2009.

assinado no original Sergio Balthazar Rodrigues de Oliveira Presidente



Pare e pense... Dá para acreditar que fumar traz sucesso, beleza e inteligência?

Não acredite nisso, pois fumar...

- * é a maior causa evitável de morte no mundo
- * é o único produto para consumo, planejado para criar e manter dependência
- * mata a metade dos seus consumidores regulares
- * contém 4.700 substâncias tóxicas e, entre elas, 60 são cancerígenas para o ser humano
- * é responsável por 90% das mortes por câncer de pulmão

Sexta-feira, 9 de outubro de 2009

CORDEIRÓPOLIS

Atos Oficiais do HMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-EDITAL 001/2009

DISPÕES SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO CONFORME DISPÕE O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO №001/2009, DATADO DE 30 DE MARÇO DE 2009, CONFORME ESPECIFICA:-

RENATO MARCELO MASCARIN, Presidente-Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE: -

I-Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecerem, no período de 28/09/2009 a 06/10/2009 no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, sito a Avenida Presidente Vargas, n°314- Centro - Cordeirópolis- SP -. Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público Edital 001/2009 para manifestarem anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis:-

Recepcionista

Nome Maria Denize Matana Mascarin Classificação 5º Lugar

II-Os candidatos que se acharem impossibilitados de comparecer poderão fazer-se representar por seu procurador

devidamente credenciado. III-O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação

no Concurso Público em apreço, para efeito de ingresso.

IV-Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados em seu próprio domicílio por escrito.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 25 de setembro de 2009.

Renato Marcelo Mascarin

Presidente-Executivo

EDITAL DE CONVOCACAÇÃO-EDITAL 001/2009

DISPÕES SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO CONFORME DISPÕE O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO №001/2009, DATADO DE 30 DE MARÇO DE 2009, CONFORME ESPECIFICA:-

RENATO MARCELO MASCARIN, Presidente-Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I-Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecerem, no período de 08/09/2009 a 16/09/2009 no Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, sito a Avenida Presidente Vargas, n°314- Centro - Cordeirópolis- SP -. Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público Edital 001/2009 para manifestarem anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis:-

Lista Especial - Técnico em Enfermagem

Nome Carlos Alberto Lucio Classificação 1º Lugar

Carios Alberto Lucio

II-Os candidatos que se acharem impossibilitados de comparecer poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III-O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação

no Concurso Público em apreço, para efeito de ingresso.

IV-Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados em seu próprio domicílio por escrito.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 04 de setembro de 2009.

Renato Marcelo Mascarin

Presidente-Executivo

RENATO MARCELO MASCARIN, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber:-

Portaria 533/09-A contar de 24 de agosto de 2009 fica admitido por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Srº. Karol Hespanhol, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 1º lugar no emprego público de Almoxarife para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme específica.

Portaria 534/09-A contar de 24 de agosto de 2009 fica admitida por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Sr³. Marlene Aparecida Macário de Carvalho, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 1º lugar no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme específica.

Portaria 535/09-A contar de 24 de agosto de 2009 fica admitida por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Srª Dora Virginia Moreira Dario , por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 2º lugar no emprego público de Recepcionista para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme específica.

Portaria 536/09-A contar de 24 de agosto de 2009 fica admitida por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Srº. Mônica Roberta de Carvalho, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 1º lugar no emprego público de Lavadeira/Passadeira para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme específica.

Portaria 537/09-A contar de 24 de agosto de 2009 fica admitida por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Srº. Flora da Costa Carrilho, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 1º lugar no emprego público de Recepcionista para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme específica.

Portaria 538/09-A contar de 26 de agosto de 2009 fica admitida por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Sr^a. Drieli Possidonio Mudesto, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 3º lugar no emprego público de Lavadeira/Passadeira para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme especifica.

Portaria 539/09-A contar de 26 de agosto de 2009 fica admitido por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Sr². Reginaldo Bolorino, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 3º lugar no emprego público de Técnico em Enfermagem para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme especifica.

Portaria 540/09-A contar de 01 de setembro de 2009 fica exonerada a servidora Maria de Lourdes Cerri Frenedoso no cargo de Assessora do Presidente-Executivo ref E- Quadro de Pessoal Comissionado do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis(H.M.C, tudo de conformidade da Lei Complementar nº 142 de 30 de abril de 2009.

Portaria 541/09-A contar de 01 de setembro de 2009 fica admitida por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Srº. Cacilda Peixoto, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 1º lugar no emprego público de Enfermeira para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme especifica.

Portaria 542/09-A contar de 01 de setembro de 2009 fica alterada a situação funcional da servidora Carmem Santana Reis em decorrência de habilitação e classificação em Concurso Publico Editl 001/2009. no emprego público de Recepcionista para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme específica.

Portaria 543/09-A contar de 011 de setembro de 2009 fica nomeada a Srª Francine Emanuelle Zambuzi Soares para exercer o cargo de Assessora do Presidente-Executivo Ref. E (ch 40)- Quadro de Pessoal Comissionado do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis(H.M.C, tudo de conformidade da Lei Complementar nº 142 de 30 de abril de 2009.

Portaria 544/09-A contar de 01 de setembro de 2009 fica admitida por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Sr². Ana Paula Jorente de Lima, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 1º lugar no emprego público de Psicóloga para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme específica.

 $\label{eq:potential} \textbf{Portaria 545/09} - A \ contar \ de \ 02 \ de \ setembro \ de \ 2009 \ fica \ admitida \ por \ Concurso \ Público-Edital \ 001/2009, \ de \ 30/03/2009 \ a \ Sr^a. \ Maria \ de \ Lourdes \ Cerri \ Frenedoso, por decorrência \ de ter sido aprovado e classificado em 1º lugar no emprego público \ de \ Técnico \ em \ Enfermagem para ingresso no \ Quadro \ de \ Pessoal \ desta \ autarquia, conforme \ especifica.$

Portaria 546/09-A contar de 02 de setembro de 2009 fica admitida por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Srª. Cristiane Aparecida Tomazella, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 2º lugar no emprego público de Enfermeira para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme específica.

Portaria 547/09-A contar de 02 de setembro de 2009 fica admitida por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Sr². Maria de Cássia Mariano de Lima, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 3º lugar no emprego público de Técnico em Enfermagem para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme específica.

Portaria 548/09-A contar de 03 de setembro de 2009 fica admitida por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Srª. Emilene Cristina Franchini "por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 2º lugar no emprego público de Técnico em Enfermagem para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme específica.

Portaria 549/09-A contar de 08 de setembro de 2009 fica admitido por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Srº, Carlos Alberto Lucio, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 1º lugar na Lista Especial no emprego público de Técnico em Enfermagem para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme específica.

Portaria 550/09- A contar de 01/11/2006. fica beneficiado (a) o servidor (a) abaixo relacionado por ascenção funcional progressiva por tempo de efetivo serviço municipal:- Mudança de Grau I para Grau II -Luciana Fernanda Pelissari Moro

Portaria 551/09-A contar de 14 de setembro de 2009 fica admitida por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Srª. Luciana dos Santos, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 2º lugar no emprego público de Técnico em Radiologia para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme específica.

Portaria 552/09-A contar de 16 de setembro de 2009 fica admitido por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Srº. Luciano Bruno Marques, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 2º lugar no emprego público de Vigia para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme especifica.

Portaria 553/09-A contar de 18 de setembro de 2009 fica admitida por Concurso Público-Edital 001/2009, de 30/03/2009 a Srª. Vera Lucia Serafim da Silva Ferrari, por decorrência de ter sido aprovado e classificado em 4º lugar no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais para ingresso no Quadro de Pessoal desta autarquia, conforme específica.

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 09 de outubro de 2009.

Renato Marcelo Mascarin Presidente-Executivo Sexta-feira, 9 de outubro de 2009

CORDEIROPOLIS

ATOS OFICIAIS DO SAAE

AGOSTO 2009 - MEDIA MENSAL

ANÁLISES FÍSICO-QUIMÍCAS

PARÂMETROS	Portaria 518/04	ÁGUA TRATADA
ASPECTO	LÍMPIDO	LÍMPIDO
ODOR	NENHUM	NENHUM
COR	15 UH	<1,0 UH
TURBIDEZ	5 UT	0,25 UT
ALCAL. CARBONATO	120.0 mg/l	0,0 mg/l
ALCAL. BICARBONATO	250.0 mg/l	12,0 mg/l
ALCAL. HIDRÓXIDO	0,0 mg/l	0,0 mg/l
ALUMINIO	0.2 mg/l	0,01 mg/l
CLORETO	250 mg/l	14,0 mg/l
CLORO LIVRE RESIDUAL	0,3 - 2,0 mg/l	1,0 mg/l
DUREZA	500 mg/l	20,0 mg/l
FENÓIS	0.001 mg/l	0,000 mg/l
FERRO	0.3 mg/l	0,10 mg/l
FLUORETO	0,6 a 0,8 mg/l	0,80 mg/l
FOSFATO	0.01 mg/l	0,032 mg/l
GÁS CARBONICO	20.0 mg/l	1,20 mg/l
MANGANÉS	0,1 mg/l	0,00 mg/l
OXIGÊNIO CONSUMIDO	3.5 mg/l	1,50 mg/l
OXIGÊNIO DISSOLVIDO	10.0 mg/l	7,50 mg/l
PH	6.0 a 9.0	7,20
SULFATO	200.0 mg/l	15,50 mg/l
TRIHALOMETANOS	0,1 mg/l	0,031 mg/l

BACTERIOLÓGICA

COLIFORMES FECAIS	AUSENTES	AUSENTES
COLIFORMES TOTALS	AUSENTES	AUSENTES
MICROCISTINAS	1 μg/l	< 0,3 µg/l
BAC HETEDETPÓFICAS	< 500 LIC	AUGENTES

ESTAÇAO DE TRATAMENTO DE AGUA

AGOSTO 2009

PRODUTOS QUIM	IICOS
POLICLORETO DE ALUMINIO	3.219 Kg
HIDROXIDO DE SÓDIO	800 Kg
FLUOR	730 Kg
CARVÃO ATIVADO	775 Kg
HIPOCLORITO DE SODIO	9.430 Kg

VOLUME DE AGUA TRATADA			
VOLUME DE AGUA TRATADA	185.409 M3		
MEDIA POR DIA	5.980 M3		
VOLUME DE AGUA GASTO NA LAVAGEM DE FILTROS	7.400 M3		
PORCENTAGEM EM RELAÇÃO AO VOLUME TRATADO	3,9 %		

MEDIA DE PRODUTOS QUIMICOS	
POLICLORETO DE ALUMÍNIO	57,59 M3/Kg
HIDROXIDO DE SÓDIO	231,76 M3/Kg
HIPOCLORITO DE SODIO	19,66 M3/Kg
FLUOR	253,98 M3/Kg
CARVÃO	239,23 M3/Kg

CHUVAS EM AGOSTO 106,2 MM



MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

- 01. ADRIEL FERNANDO SILVERIO
- 02. ALEX BAIA DE OLIVEIRA
- 03. ALEX JUNIO DA SILVA OLIVEIRA
- 04. ANTONIO EDSON DA SILVA CAMPOS
- 05. ITAMAR DO CARMO SILVA
- 06. LEONARDO RIBEIRO MORENO
- 07. LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MORELLI
- 08. RANIERI UHLMANN CASTELAR
- 09. SAMUEL MARQUES SANTANA SANTOS

Márcia Ap. Fernandes Lucke Secretária da JSM/045

Aos Empresários de Cordeirópolis

A Secretaria de Educação por meio da Prefeitura Municipal agradecem as empresas de Cordeirópolis que têm colaborado com o incentivo e criado oportunidades para os alunos dos cursos técnicos e académicos do ensino superior. Esta é uma forma de integrar-se no espírito da cidade e contribuir de maneira eficaz e prazerosa para auxiliar na formação de uma mão de obra mais qualificada.

Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos Comunicado Oficial

A Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Cordeirópolis terá um calendário oficial de eventos da cidade para que datas de eventos não se coincidam.

A Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deseja única e exclusivamente neste momento, ter o conhecimento do calendário e comunicar aos que procurarem evitando assim repetições de datas.

Para que esse trabalho seja realizado, a Secretaria necessita que os organizadores informem com antecedência mínima de 40 dias, possíveis festas, shows, bingos, palestras e outros eventos que sejam voltados à população em geral.

A Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos de Cordeirópolis está situada na Rua Saldanha Marinho, 125, atrás do Cordeiro Clube. O atendimento é feito das 08 h às 11 h e das 13 h às 17 h de segunda a sexta-feira. O telefone de contato é o 3546-2367 e o e-mail da secretária é cultura@cordeiropolis.sp.gov.br.